



Jornal: Tribuna Serrana

Edição: 226 PG: 06

Data 04, 12, 09 a T 1

del. P. Novos  
Rúbrica

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº935/2009.**

**DÁ O NOME DE "DONA ELVIRA BOM CURTY", A RUA EXISTENTE NO LOTEAMENTO CRUZEIRO BELLA VISTA, PARALELA AOS LOTES N.ºS 1, 2, 3 E 4, DA QUADRA "A", LOCALIZADA NA SEDE DO 1º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - A rua existente no Loteamento Cruzeiro Bella Vista, paralela aos lotes n.ºs 1, 2, 3 e 4 da Quadra "A", localizada na sede do 1º Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "DONA ELVIRA BOM CURTY".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2009.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**